| Matrícula | Nome | ENQUADRAMEN | TO ATI | JAL | PROGRESSÃO HOR MERECIMI | | | |
|-----------|--------------------------|---|--------|-----|---|----|----|--------------|
| matricula | Nome | Cargo atual | CI | Nv | Cargo Enquadra- mento | CI | Nv | A contar de: |
| 0101675 | LÍVIA ALMEIDA CARDOSO | Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401 | А | 02 | Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401 | A | 03 | 10-01-2025 |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1161474

PORTARIA Nº 43.223 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.*

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA $n^{\rm o}$ 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 000156/2025,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora REGILENE MARIA MELO CARVALHO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100341, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994, no período de 02 a 09-01-2025. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

*Republicada por alteração na original, publicada no D.O.E nº 36.106, de 21/01/2025.

Protocolo: 1161469 PORTARIA Nº 43.250, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.013/2024, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015:

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 000659/2025,

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula Nome | | ENQUADRAMEN | TO ATI | JAL | PROGRESSÃO HOR MERECIM | | | |
|----------------|---------------------|---|--------|-----|---|----|----|--------------|
| Matricula | Nome | Cargo atual | CI | Nv | Cargo Enquadra- mento | CI | Nv | A contar de: |
| 0101670 | ALICE SOUSA MOTA | Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401 | A | 02 | Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401 | А | 03 | 10-01-2025 |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1161477

PORTARIA Nº 43.255, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.013/2024, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015:

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 000906/2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome | ENQUADRAMENTO ATUAL | | | PROGRESSÃO HOR MERECIM | | | |
|-----------|-------------------------------|--|----|----|---|----|----|--------------|
| Matricula | Nome | Cargo atual | CI | Nv | Cargo Enquadra- mento | CI | Nv | A contar de: |
| 0101677 | BRYNNER BARBO- SA DE BRITO | Auditor de Controle Externo -E. Civil TCE-CT-603 | А | 02 | Auditor de Controle Externo – E. Civil TCE-CT-603 | А | 03 | 10-01-2025 |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1161480

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

| RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | | | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|
| | | | | | | | DESPESAS E (Últimos 1 | | | | | | | |
| | (UUIDADA I PRESES) LIQUIDADA I | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM |
| DESPESA COM PESSOAL | Jan/24 | Fev/24 | Mar/24 | Abr/24 | Mai/24 | Jun/24 | Jul/24 | Ago/24 | Set/24 | Out/24 | Nov/24 | Dez/24 | TOTAL (ÜLTIMOS 12 MESES) (a) | RESTOS A PAGAI NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 18.612.194,94 | 24.507.787,31 | 23.650.813,08 | 22.765.053,17 | 22.740.862,38 | 25.035.305,37 | 24.646.145,01 | 22.912.251,17 | 23.082.652,37 | 23.651.011,82 | 33.893.118,22 | 60.644.145,80 | 326.141.340,64 | |
| Pessoal Ativo Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais | 15.727.486,19 13.161.752,63 2.565.733,56 | 17.314.393,52 14.679.974,26 2.634.419,26 | 18.288.124,95 15.570.448,61 2.717.676,34 | 17.585.374,57 14.887.262,50 2.698.112,07 | 17.682.499,26 15.026.217,76 2.656.281,50 | 19.803.312,52 16.668.752,73 3.134.559,79 | 18.805.222,61 15.968.393,78 2.836.828,83 | 17.739.813,01 14.931.100,74 2.808.712,27 | 17.872.614,99 15.056.954,30 2.815.660,69 | 18.358.622,61 15.468.377,97 2.890.244,64 | 28.557.912,68 25.643.933,94 2.913.978,74 | 49.248.060,85 43.268.207,15 5.979.853,70 | 256.983.437,76 220.331.376,37 36.652.061,39 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões | 2.884.708,75 2.884.708,75 0,00 | 7.193.393,79 5.372.809,81 1.820.583,98 | 5.362.688,13 4.403.070,21 959.617,92 | 5.179.678,60 4.255.361,26 924.317,34 | 5.058.363,12 4.089.746,46 968.616,66 | 5.231.992,85 4.245.510,42 986.482,43 | 5.840.922,40 4.696.781,71 1.144.140,69 | 5.172.438,16 4.255.816,74 916.621,42 | 5.210.037,38 4.254.534,67 955.502,71 | 5.292.389,21 4.337.284,23 955.104,98 | 5.335.205,54 4.385.285,73 949.919,81 | 11.396.084,95 8.984.165,68 2.411.919,27 | 69.157.902,88 56.165.075,67 12.992.827,21 | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntana e Deduções | 2.905.821,83 | 3.040.494,36 | 2.988.931,01 | 3.333.929,50 | 3.126.802,97 | 3.122.246,89 | 3.495.754,74 | 3.210.562,53 | 3.092.853,60 | 3.105.824,22 | 4.108.705,40 | 23.244.525,87 | 58.776.452,92 | |
| Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 21.113,08 0,00 | 270.728,66 0,00 | 134.139,05 0,00 | 358.033,61 0,00 | 175.656,66 0,00 | 241.300,25 0,00 | 85.789,89 0,00 | 143.662,24 0,00 | 80.220,32 0,00 | 85.789,89 0,00 | 1.001.395,23 0,00 | 142.983,14 0,00 | 2.740.812,02 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 2.884.708,75 | 0,00 2.769.765,70 | 0,00 2.854.791,96 | 0,00 2.975.895,89 | 0,00 2.951.146,31 | 0,00 2.880.946,64 | 0,00 3.409.964,85 | 0,00 3.066.900,29 | 0,00 3.012.633,28 | 0,00 3.020.034,33 | 0,00 3.107.310,17 | 16.896.323,87 6.205.218,86 | 16.896.323,87 39.139.317,03 | |
| Agentes Comunitarios de Saude e de Combate as Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parceia dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, i ecnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 15.706.373,11 | 21.467.292,95 | 20.661.882,07 | 19.431.123,67 | 19.614.059,41 | 21.913.058,48 | 21.150.390,27 | 19.701.688,64 | 19.989.798,77 | 20.545.187,60 | 29.784.412,82 | 37.399.619,93 | 267.364.887,72 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|-------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 41.204.940.048,11 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 46.248.366,00 | • |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) | 186.121.865,00 | - |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | - | - |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 40.972.569.817,11 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | 267.364.887,72 | |
| LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 393.336.670,24 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 373.669.836,73 | |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 354.003.003,22 | 0,86 |

FONTE: Sistemas BO, SIAFE 2024, SEFA. Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 21/01/2025 e hora de emissão: 10h. Demonstrativo publicado no DOE Nº de //.

- 1. Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará;
- 2. Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de referência de alguns valores relativos às despesas de exercícios anteriores do ano de 2024, as deduções dos valores registrados ocorrerão no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demostrativos Fiscais;
- 3. A partir do 1º Quadrimestre de 2021, passa-se a atender o estabelecido na Lei Complementar nº 178/2021.
- 4. Considerando a implantação do novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará SIAFE, a partir de janeiro/2023, utilizado por este Tribunal de Contas. Considerando que o mesmo ainda não apresenta total integração entre seu banco de dados com o do sistema anterior, poderá ocasionalmente apresentar alguma divergência

nae informações maneais contabilizadas am vietuda da aivetas contábais naraceários nara a comata avidanciarão da avanurão noramentária a financeira. 5. As despesas classificadas como indenizações e restituições relativas às férias e licenças prêmios de servidores ativos, conforme a Lei nº. 8.037/2014, não foram computadas para dedução da despesa no quadrimestre.